



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.07

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO de ORÓS/CE, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.** em conformidade com as determinações do Ordenador de Despesa do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte relatório:

RELATÓRIO,

A gestora deliberou nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, apresentando as justificativas e fundamentos em atenção à regra contida na NLL de 01 de abril de 2021, explicitando o que se transcreve:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Orós, não dispõe de prédio público para atender o objetivo do presente documento, assim, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público, faz-se necessária a locação de um imóvel em localização e com estrutura propícias para a satisfação da necessidade aqui relatada.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Quanto à razão da escolha do executante, esclarecemos que foi procedida pesquisa de imóveis disponíveis para locação e em condições de atender as necessidades demandadas pela Administração. O imóvel que se pretende locar, foi vistoriado pelo engenheiro da prefeitura, que emitiu parecer técnico de avaliação imobiliária, constatando que o mencionado imóvel atende as necessidades da Administração, sendo este o único em condições de atender a demanda do objeto da contratação. Assim, conciliando a questão da oferta do melhor preço e da adequação do imóvel aos objetivos pretendidos pela



Administração, a escolha recaiu sobre **LOELIA COELHO PEQUENO FERREIRA**, inscrito no CPF n.º 092.840.873-68.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor, se deu em função do comparativo do valor proposto pelo proprietário do imóvel com o valor apontado através do TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, expedido pela comissão de avaliação de imóveis do município, constatando a compatibilidade do preço aos parâmetros de mercado. Face ao exposto, a contratação pretendida terá valor mensal de **R\$ 1.088,00 (UM MIL E OITENTA E OITO REAIS)**, perfazendo o montante global de **R\$ 13.056,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, a gestora entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstendo-se este AGENTE DE CONTRATAÇÃO, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

É o relatório.

ORÓS-CE, 10 DE JANEIRO DE 2024.


SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador(a) de Despesas da
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN


JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. <u>96</u>
CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Sr(a). NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 53 da Lei n.º Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.07**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Orós, 11 de janeiro de 2024


SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador(a) de Despesas da
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 27
CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.07

O Município de Orós/CE, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE

FAVORECIDO: LOELIA COELHO PEQUENO FERREIRA, inscrito no CPF n.º 092.840.873-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.056,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21.

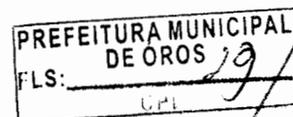
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de janeiro de 2024.

Orós-CE, 11 de janeiro de 2024


SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenadora de Despesas da
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.07



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.07

O Município de Orós/CE, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE

FAVORECIDO: LOELIA COELHO PEQUENO FERREIRA, inscrito no CPF n.º 092.840.873-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.056,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de janeiro de 2024.

Orós-CE, 11 de janeiro de 2024

SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO

Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9825A2EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/01/2024. Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>